



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.157 DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.157 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	234		04.123.0007.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		16.110,00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	233		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		50.000,00
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
	235		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		5.100,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	236		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		203.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	237		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		87.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL			
	231		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	238		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		31.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

442.210,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela apuração de superávit financeiro apurado no Balanço nos valores de 290.000,00 (E.P. Mauro Bragato) e 5.100,00 (E.P. Especial da União), pelo provável excesso de arrecadação referente a adesão ao programa ensino integral no valor de 50.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	28		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO INTERNA		-16.110,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	78		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	121		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	126		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL			
	147		12.365.0017.2055.0000	CRECHE		-4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL			
	157		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de abril de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Leticia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos